



**ATA DA 1529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezesseis horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8460/12-56, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **S M OPERADOR PORTUARIO LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 41854/11-16, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **IV Seminário sobre DIREITO PORTUÁRIO**, a ser realizado de 19 a 21 de março de 2012, no Teatro Guarani, em Santos – SP, com o propósito de discutir as questões polêmicas enfrentadas pelo setor público e privado na área portuária, além dos problemas de ordem técnico-jurídicos identificados pelos órgãos de controle e as possíveis soluções ou encaminhamentos que possam ser indicados para a minimização do impacto das



medidas judiciais no processo de desenvolvimento do país, a cota de patrocínio será no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), condicionada a aplicação da Instrução Normativa da SECOM da Presidência da República; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 10319/12-41, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XL, do artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação dos serviços de elaboração e consolidação de projeto básico e elaboração de projeto executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral da Margem Direita - Trecho Alamoia/Saboó, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 5.756.623,58** (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 42077/11-82 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 16-01-2012, **decidiu: a)** Revogar a **Concorrência Pública nº 14/2011**, autorizada através do item “c” da **DECISÃO DIREXE Nº 337.2011**, de 20-10-2011, que propôs ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XL, do artigo 13º, do Estatuto, a autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos, na região do Saboó, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 4.630.065,92** (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), considerando o parecer técnico SIO – DI/142.2012, datado de 05-03-2012; **b)** Comunicar a anulação da **Concorrência Pública nº 14/2011** ao E. Conselho de Administração, bem como conforme Inciso XLI, do artigo 13º, do Estatuto, propor a **revogação** da **DELIBERAÇÃO** que autorizou a abertura da referida licitação; **c)** Adequar o Projeto Executivo para 2 (duas) pistas de entrada e 1 (uma) pista de saída, dentro das normas técnicas de engenharia, bem como, comunicar e adequar às planilhas do PAC; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 45626/10-44 e, embasada em parecer da



Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-03-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao **Contrato DP/06.2011**, celebrada com a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA, objetivando a execução dos serviços e estudos de complementação dos programas que compõem o Plano Básico Ambiental - PBA de acompanhamento da dragagem de aprofundamento do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 6 (seis) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28475/09-81 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-03-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao **Contrato DP/17.2010**, objeto da Tomada de Preços nº 17/2009, celebrado em 11-03-2010, com o **LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, objetivando a realização de exames laboratoriais clínicos nos empregados da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 212.600,08** (duzentos e doze mil e seiscentos reais e oito centavos), **excluindo** os serviços de exames radiológicos anteriormente aditados, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 7249/12-99 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-03-2012, **decidiu** aprovar o Termo de Referência, necessário para abertura do processo licitatório para a contratação de mão-de-obra para os serviços de amarração no Cais Público do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.523.911,23** (sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e novecentos e onze reais e vinte e três centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 37906/10-15 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-02-2012, **decidiu** aprovar **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SPU/SP** e a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização



quanto ao domínio e utilização dos imóveis, pertencentes aos seus respectivos patrimônios, utilizados pelo Porto de Santos, em que haja interesse comum, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, bem como conforme disposto no inciso XXIX, do Artigo 13, do Estatuto, encaminhar ao Conselho de Administração, para a homologação. A seguir, não havendo assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 33447/94-28, a Diretoria Executiva tomou ciência das informações atualizadas dos cargos a serem ocupados, com o respectivo impacto financeiro para o exercício de 2012 e projeções para 2013 e 2014, concernentes ao retorno dos 9 (nove) anistiados. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle**

Carlos Helmut Kopitke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**